

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 198/2019

De 24 de Julho de 2019

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 - Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 178/2019,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Andréia Aparecida Fernandes,** Matrícula 78, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor III, por 45(quarenta e cinco) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 07.02.2005 a 07.02.2010, com início em 29.07.2019 e término em 11.09.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 24 de Julho de 2019.

Admisson Conrado Ademilson Conrado Prefeito Municipal